(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 019

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE JANEIRO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 29 JAN 16 sex

Cb D	Cb CAIO	- SEF
P2/QGEx	Cb FÁBIO	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten SANNY	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt ARRUDA	- D Cont
Portaria Sul/QGEx	Sd MAYK	- SEF
Garagem/QGEx	Sd F. MARQUES	- CPEx

Plantão Contg/SEF Sd RODRIGO; MATIAS; e Sd WALTER, ambos da SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Sd OTÁVIO; e Sd CLAYBISSON, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd FERNANDES - 11ª ICFEx; e Cb FERNANDES - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 27 JAN 16

A Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, da DGE, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

Pag n'

2) Desligamento - Transcrição

"DIEx n° 32-Seç Pes/CCIEx, de 26 JAN 16.

Informo-vos, para fins de medidas administrativas relativas ao pagamento do pessoal, que o Cap SALMO ERNANI NUNES, Prec CP 025805908, foi desligado deste Centro em 13 NOV 15, por ter sido transferido para o Cmdo 16ª Bda Inf Sl (Tefé/AM). (Assn) OTHILO FRAGA NETO - Cel, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 28 JAN 16

O S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Dawiada ana faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	2015	3	27		23 FEV 16
Cb	ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	10 MAD 15 o 20 EEV 16		30	28 JAN 16	26 FEV 16
Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	1 MAK 13 a 29 FEV 10	-	30		20 FEV 10
	. ~	1		1	, 1	11.1

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Desligamento

Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, por ter sido transferido para o C Com S Ex.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

Pag no

4) Trânsito - Concessão

Concedi 48 (quarenta e oito) horas de trânsito, a partir de 29 JAN 16, ao 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, de acordo com art. 4º do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996, do R50.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do sargento, abaixo relacionado e desligado nesta data, é o seguinte:

Grad	Nome	Tempo de Serviço
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	21a 10m 03d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr ROSENVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR, do Centro Urológico de Taguatinga, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 2º Ten CARLOS ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA convém ser dispensado em seu domicílio no dia 25 JAN 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 102-SG1/SEF, de 27 JAN 16)

Em consequência, dispensei o 2° Ten CARLOS ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 25 JAN 16, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 26 JAN 15.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da D Cont, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cap	VACNED NOCHEID A DE CADVALHO	2015	20 DEZ 16	4 JUL 16
Cap	VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO	2015	30 DEZ 16	30 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 27-SG1/D Cont, de 22 JAN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tomem as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 019, de 28 JAN 16

Pag nº

3) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 9-SG5/Gab Sect/SEF, de 26 JAN 16, o 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA, desta Secretaria, encaminhou o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação na Administração Pública, concluído em 27 NOV 15 na Faculdade Michelangelo.

(Nota nº 101-SG1/SEF, de 27 JAN 16)

Em consequência:

- a) designo o 1º Ten RUDINEI JOSÉ TURELLA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações constantes no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

b. Desocupação

Grad	Nome	OM	Endereço PNR	Data	Leg
S Ten Inf	ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT'ANNA	SEF	SQN 113 G 407	11 JAN 16	2

d. Empenho

Posto	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço	Leg
2° Ten QAO	VALDIR SOUZA BRASIL	Cia Cmdo CMS	SEF	QRG 13	h, j

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento;

h - o militar deverá aguardar a manutenção do PNR na OM de origem;

j - Distribuição em caráter excepcional, por determinação do Escalão Superior, conforme art. 39 da Port nº 102-Cmt Ex, de 8 FEV 12;

(Transcrito do Adt nº 003-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 003 da PMB, de 21 JAN 16) (Nota nº 100-SG1/Gab Sect/SEF, de 26 JAN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

Pag n'

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de DEZ 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - DEZ 15
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Sec SEF	7	1°, 7, 8, 11, 16, 21 e 23
2° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	Mot Sec SEF	8	2, 9, 10, 14, 15, 22, 29 e 30
Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	353908845	Taif Res Sec SEF	6	1°, 4, 7, 10, 23 e 30
Sd	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA	355359922	Taif Res Sec SEF	6	2, 3, 8, 15, 23 e 30
Sd	WANDERSON NOGUEIRA DAS NEVES	355248265	Mot Of Sup	6	7, 9, 16, 17, 18 e 23

(Solução ao DIEx n° 7-SEF, de 19 JAN 16) (Nota n° 94-SG1/SEF, de 20 JAN 16)

2) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da AOFin, referente ao mês de JAN 16, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - JAN 16
Cb	ALEPH GOMES TEIXEIRA	355187273	Mot Ch AOFin	10	5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Sub Ch AOFin	3	4, 5 e 6

(Solução ao DIEx nº 6-AOFin/SEF, de 20 JAN 15) (Nota nº 104-SG1/SEF, de 25 JAN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

c. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

Por intermédio do DIEx nº 59-SG1/Gab/CPEx, de 26 JAN 16, o militar, abaixo relacionado, solicitou o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, por ter gozado as férias no mês de JAN 16, conforme a letra "e" do inciso II do art. 2º da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; e com o Prf único do art. 82 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1º do art. 4º da Portaria Normativa nº 930-MD, de 1º AGO 05:

Posto	Nome	Prec CP
1° Ten	CHARLES LOPES FERREIRA	305921879

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da primeira parcela do Adicional Natalino no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info		
2	305921879	09	020		
(Nota nº 105-SG1/SEF, de 27 JAN 16)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

Pag nº

d. Demissão de Oficial - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 23-Seç Pes/CCIEx, de 20 JAN 16, o CCIEx informou os dados do oficial, abaixo relacionado daquele Centro, que foi excluído do serviço ativo do Exército, por demissão *ex officio*, por ter sido nomeado para cargo público como Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público na cidade de Brasília/DF:

Posto	Nome	Prec CP	Data do Desligamento	Sit Férias
Cap	MATEUS WILLIG ARAÚJO	144923215	14 JAN 16	- Não gozou as férias relativas ao ano de 2015.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	144923215	07	3

2) faça o lançamento das Despesas a Anular (DA) do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, correspondentes a 16 (dezesseis) dias da remuneração do mês de JAN 16, nos valores de R\$ 3.704,00 (três mil, setecentos e quatro reais), de R\$ 740,80 (setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) e de R\$ 814,88 (oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	144923215	35	G01 00370400
1	144923215	35	G03 00074080
1	144923215	35	G14 00081488

3) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias, referente ao ano de 2015, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 9.861,90 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos) e de R\$ 3.287,30 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	144923215	35	A92 00986190
1	144923215	35	AD3 00328730

4) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no pagamento do mês de MAR 16, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	144923215	0000	-

(Nota nº 106-SG1/SEF, de 27 JAN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

Pag n'

e. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completará, no dia 29 FEV 16, 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA;
- identidade militar: 110076755-5;
- Prec CP: 305840590;
- CPF: 695.268.421-20;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Operação: 001; Agência: 00094; C/C: 000209020;
 - endereço: QE 44 Conj D Casa 25 Guará II, Brasília/DF;
 - posto: 1° Ten;
 - data de praça: 15 DEZ 08;
 - tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias;
 - tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
 - data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 14-SG4/SEF, de 14 JAN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305840590	35	A66N07

(Nota nº 91-SG1/SEF, de 25 JAN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

Pag n^o

f. Adicional de Habilitação - Alteração de percentual - Ordem de Saque

Por intermédio do DIEx nº 6-Seç Pes/CCIEx, de 8 JAN 16, foi solicitado a atualização do novo percentual do Adicional de Habilitação de 16% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento) do militar, abaixo relacionado daquele Centro, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento Militar de 2015 (CAM/2015) do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), em 27 NOV 15, conforme DIEx nº 4539-CEAD/EsAO-CIRCULAR, de 30 NOV 15, da EsAO:

Posto	Nome	Prec CP
Cap	EVERTON LUIZ PEREIRA MARTINS	025735675

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação dos dados referentes à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "903 - Aperfeiçoamento", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	025735675	25	903

2) faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao período de 27 NOV 15 a 31 JAN 16, no valor de R\$ 592,64 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	025735675	35	A23 00059264

3) faça o saque da diferença do Adicional Natalino atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, no valor de R\$ 277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	025735675	35	A87 00027780

4) faça o saque da diferença do Adicional de Férias referente ao mês de DEZ 15, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, no valor de R\$ 92,60 (noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	025735675	35	AD3 00009260
O 0.100 GG1/GFF 1 . 05 VAN 1.0			

(Nota nº 108-SG1/SEF, de 27 JAN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

Pag n^o

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

1. TERMO DE DESERÇÃO - Retificação

"Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Secretaria de Economia e Finanças - (Contadoria Geral/1841) - TERMO DE DESERÇÃO - Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, nesta cidade de Brasília/DF, estando presente o Sr IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO -Cel, Ch Gabinete, tendo como testemunhas: EDILSON SOARES MOREIRA - 2º Ten, Ch SG1.4, e JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO - 2º Ten, Aux SG5, foi lida a parte acusatória do Chefe do Contingente/SEF, na qual consta que o Soldado WENDEL DE CARVALHO ROCHA, filho de RONALDO DE CARVALHO ROCHA e MARIA APARECIDA BRAGA ROCHA, natural de Patos de Minas/MG, CPF: 097.034.076-17, RG 16878530 - SSP/MG, Título de Eleitor: não informado, o qual declarou residir na Quadra 300, Conjunto 48, casa 20 - Recanto das Emas/DF Fone: (61) 8240-6349, nascido em 13 de maio de 1990 e praça de 1º de março de 2009, em que o militar em questão falta ao quartel desde o dia 20 de agosto de 2012, completando assim os dias de ausência previstos em Lei, para que se consume o Crime de Deserção. E para que conste do processo a que responderá perante a JUSTIÇA MILITAR como incurso na sanção penal do art. 187 do Código Penal Militar, lavrou-se este termo que vai assinado pelo Chefe do Contingente e pelas testemunhas acima mencionadas. Eu, JOÃO CARLOS FASSINI - 1º Ten, Ajudante-Secretário da Secretaria de Economia e Finanças, o escrevi. (Assn) IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO - Cel, Chefe de Gabinete/SEF."

Despacho do Chefe de Gabinete/SEF:

- a. Publique-se.
- b. Seja excluído do serviço ativo, por deserção, a contar de 28 de agosto de 2012, o Sd WENDEL DE CARVALHO ROCHA (RA 07343208443-9 EB/MD), desta Secretaria, na forma que preceitua o § 4°, do art. 456, do CPPM.
 - c. Registre-se a deserção nos livros respectivos.
 - d. a SG1.4/Contg/SEF providencie cópia dos assentamentos militares do acusado.
- e. a Secretaria faça JUNTADA para fins de ARQUIVO de toda a documentação pertinente ao assunto, aguardando a apresentação voluntária ou a captura do desertor, quando deverá ser a mesma encaminhada mediante Oficio à Auditoria da 11ª CJM. Brasília/DF, 28 de agosto de 2012. (Assn) IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO Cel, Chefe de Gabinete/SEF.

(Nota nº 103-Contg/SG1/Gab Sect, de 27 JAN 16)

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nº 166, de 29 AGO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o Contg/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

Pag nº 10

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Cel JORGE LUIS ALVES, da Asse 3/SEF e aprovada por este Secretário

No momento em que se afasta da função de Auxiliar da Assessoria 3 (Assessoria de Planejamento Administrativo e Coordenação) e deste Órgão de Direção Setorial, é por dever de justiça e com satisfação que manifesto os meus agradecimentos, por intermédio desta referência elogiosa, ao 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, por ter sido transferido para o Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx).

Apresentou-se pronto para o serviço, nesta Organização Militar, em 2 MAR 09, transferido por necessidade do serviço, do 16º Batalhão Logístico (Brasília/DF), e designado, inicialmente, para a função de Auxiliar da Seção de Gabinete 3 (SG3/SEF). Posteriormente, em FEV 13, assumiu a função de Auxiliar da SG4/SEF. Em MAR 14, assumiu a função de Auxiliar da 1ª Subseção de Pessoal/SEF, na SG1/SEF, e em AGO 14 foi designado para a função atual, de Auxiliar da Asse 3/SEF e Encarregado do Setor de Transporte Administrativo, desde AGO 14. As funções inerentes ao cargo atual são integrantes dos processos de geração de direitos para a concessão de diárias e emissão de passagens para os integrantes do Sistema de Economia e Finanças do Exército Brasileiro nas suas diversas atribuições e missões. As exigências da função destacam, dentre outros atributos, o conhecimento detalhado da legislação, a iniciativa, a dedicação, a disciplina intelectual, comunicabilidade, desprendimento, comprometimento, meticulosidade e responsabilidade. Esses atributos destacados no seu empenho profissional foram reforçados por outros atributos marcantes da sua personalidade, que fortaleceu a qualidade no convívio diário dentro da Asse 3/SEF, destacando-se o elevado espírito de grupo e de cooperação, a simpatia, gentileza, cordialidade, elevado bom humor, camaradagem e educação civil e militar. Todas essas virtudes foram responsáveis por fazer o 1º Sgt EDMILSON criar amizades, conquistar o respeito, admiração e consideração de todos seus superiores, pares e subordinados que trabalharam e conviveram com este militar.

Paralelamente às atribuições das funções exercidas, desempenhou uma missão de significativa importância, que foi a de Fotógrafo da SEF. Desincumbiu-se com perspicácia nos diversos eventos do Sistema de Economia e Finanças e também em apoio fotográfico a outras OM, estando sempre pronto e, por vezes, sacrificando horas do seu lazer com sua família. Fruto do seu interesse, pendor e dedicação a essa atividade, foi contemplado, em 2009, com a realização do Curso Básico de Fotografia Digital e Programa de Designer Gráfico Aplicativos e Projetos, no SENAI filial Brasília/DF, o que lhe permitiu atender em melhores condições as missões de Fotógrafo desta Secretaria.

Em 1º JUN 10 foi promovido, por merecimento, a graduação atual. No ano de 2012 participou do Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) como integrante do 16º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz-Haiti. No primeiro semestre de 2014 foi condecorado com a Medalha Marechal Osório - O Legendário e no ano de 2015 realizou o Estágio de Auxiliar de Comunicação Social, no CCOMSEx. Ao longo do período que

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 11

Cont BI Nº 019, de 28 JAN 16

integrou os quadros da SEF, participou de missões rotineiras como comissões de aplicação de TAF, TAT e como fiscal de contrato substituto e encarregado da carga desta Seção, dentre outras missões.

Durante cerca de um ano e quatro meses de profícuo convívio deste distinto militar com a Assessoria 3, pôde ser comprovada a elevada capacidade de trabalho do 1º Sgt EDMILSON que contribuiu sobremaneira para o salutar ambiente que vigora nesta Assessoria. Por sua capacidade de adaptação, soube se relacionar com os integrantes da SEF, sempre de forma desprendida e equilibrada, conquistando um excelente conceito entre seus pares, superiores e subordinados.

Ao despedir-me, agradeço-lhe por todo o apoio e dedicação e formulo votos de pleno êxito no exercício da sua função no Centro de Comunicação Social do Exército, continuada felicidade em sua vida profissional e pessoal, em companhia de sua distinta família. "SEF - Lugar de Gente Feliz!" Brasil! (INDIVIDUAL).

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças